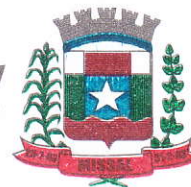


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 513, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 023/2022, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 17 a 31 de outubro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **CLARICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal